

Ata nº 035/2018 da Sessão Ordinária, realizada aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), às 18:00 (dezoito) horas, Reuniu-se na Câmara Municipal de São Mateus - Estado do Espírito Santo, na sede da Câmara, sob a Presidência do Vereador Sr. Carlos Alberto Gomes Alves, e Secretariado pelo Vereador Sr. Ajalirio Caldeira. O Sr. Presidente convidou a Vereador Jorge Recla para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. **DO PEQUENO EXPEDIENTE**, Em ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que efetuasse a chamada dos Srs. Vereadores, para verificação do Quórum legal, responderam presente 10 (dez) Srs. Vereadores: Ajalirio Caldeira, Antônio Luiz Cardoso, Aquiles, Carlos Alberto, Francisco Amaro, Jerri Pereira, Jorge Recla, Doda Mendonça, Jozail do Bombeiro e Paulo Chagas. A vereadora Jaciara Teixeira não se fez presente. Em ato contínuo o presidente solicitou que procedesse a leitura do expediente: **PODER EXECUTIVO:** Leitura do expediente OF/PMSM/SMGAB Nº 397/2018, protocolizado sob o nº 1184/2018, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha a essa Casa de Leis, para proceder à discussão e votação do Projeto de Lei nº 032/2018. Leitura do Projeto de Lei nº 032/2018, de autoria do Poder Executivo, que “ALTERA A LEI Nº 1647/2017 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018) PARA DAR NOVA REDAÇÃO AO ART. 5º DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, e encaminhado para as Comissões Pertinentes. Leitura do expediente OF/PMSM/SMGAB Nº 404/2018, protocolizado sob o nº 1215/2018, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha a Lei nº 1.683/2018. Leitura da Lei nº 1.683/2018 que “DISPÕE SOBRE PROGRAMA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL DE AUXÍLIO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE BAIXA RENDA E RISCO SOCIAL, EM ESPECÍFICO NO AUXÍLIO À CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS, INSTITULADO “NOVO MORAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Leitura do expediente OF/PMSM/SMGAB Nº 395/2018, protocolizado sob o nº 1216/2018, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha resposta ao Requerimento nº 051/2018, de autoria da Vereadora: Jaciara Teixeira. **PODER LEGISLATIVO: Indicações nºs 553 e 554/2018** de autoria do vereador Sr. Ajalirio Caldeira, que solicita: Instalação de Posto Policial na Comunidade Nova Lima, Distrito de Itauninhas e Calçamento do pátio da Unidade de Saúde da Comunidade Km 29, Distrito de Nestor Gomes. **Indicações nºs 555 e 556/2018** de autoria do vereador Sr. Antônio Luis Cardoso, que solicita: Construção de acostamento e ciclovia na Avenida Amocim Leite (trecho compreendido entre o Bairro INOCOOP e o semáforo situado na Rodovia Othovarino Duarte Santos); Sinalização com pintura dos redutores de velocidade e das faixas de pedestre na Avenida João XXIII. **Indicações nºs 557 e 558/2018** de autoria do vereador Sr. Aquiles Moreira, que solicita: Construção de rede pluvial na Rua Josias da Silva, localizada no final da Avenida Maria Elisa Rios, no Bairro Bonsucesso I; e Disponibilização do serviço de confecção do cartão do SUS nas Unidades de Saúde do município, bem como aquisição de

computadores e impressoras para a realização do referido serviço. **Indicações nºs 559 e 560/2018** de autoria do vereador Sr. Carlos Alberto Gomes Alves, que solicita: Limpeza dos bueiros situados nas ruas e avenidas localizadas no Centro da cidade; e Reforma do abrigo do ponto de ônibus situado na Avenida João XXIII, no Bairro Boa Vista (nas imediações da Igreja Mundial). **Indicação nºs 561 e 562/2018** de autoria do vereador Sr. Doda Mendonça, que solicita: Poda das árvores situadas na Avenida Jones dos Santos Neves (trecho compreendido entre a agência da Caixa Econômica Federal e o Supermercado Casagrande); e Substituição do poste de madeira por outro de concreto, na Rua Rotary Club, no Bairro Boa Vista (localizado nas imediações da residência nº 343). **Indicações nºs 563 e 564/2018**, de autoria do Sr. Francisco Amaro, que solicita: Substituição das lâmpadas queimadas, bem como colocação de lâmpadas nos postes remanescentes na Rua Albino Negris, e Conclusão do calçamento da Rua Nova Venécia, lado sul, no Bairro Guriri. **Indicações nºs 565 e 566/2018** de autoria da Sr^a. Vereadora Jaciara Teixeira, que solicita: Viabiliza transporte, em dois horários diários, para atender os pacientes mateenses que se deslocam à Rede Cuidar, situada no município de Nova Venécia; e Instalação de lixeiras em áreas próximas aos campos de futebol, quadras poliesportivas, praças e áreas de lazer nos Bairros e Comunidades do município. **Indicações nºs 567 e 568/2018**, de autoria do Sr. vereador Jerri Pereira, que solicita: Construção de abrigo no ponto de ônibus situado na Avenida Amocim Leite, no Bairro Aviação (na altura da Avenida Jairo Mendonça Bahia); e Reforma da Escola Pluridocente Municipal „Enedino Monteiro“, situada em Barra Nova Sul. Distrito de Nativo de Barra Nova. **Indicações nºs 569 e 570/2018**, de autoria do Sr. vereador Jorge Recla, que solicita: Reitera a indicação nº 012/2018, que diz respeito ao recapeamento asfáltico em toda a extensão da Avenida Dom José Dalvit (trecho compreendido entre a lateral da BR 101, no Bairro Santo Antônio, até o Bairro Aroeira); e Abertura de rua ligando o Bairro Alvorada à lateral da BR 101. **Indicações nºs 571 e 572/2018**, de autoria do Sr. Vereador Jozail Fugulim, que solicita: Limpeza dos bueiros localizados na Avenida Espera Feliz, no Bairro Guriri; Intensificar as ações do carro fumacê em São Mateus, tendo em vista surto de malária em municípios da região. **Indicações nºs 573 e 574/2018**, de autoria do Sr. Paulo Chagas, que solicita: Perfuração de poço artesiano e construção de reservatório para abastecimento de água na Comunidade São Miguel, Distrito de Nativo de Barra Nova; e Envie a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que disponha sobre autorização para celebrar convênio com instituições de ensino pública e privadas, para realização de estágios remunerados, para estudantes de 3º Grau, na Prefeitura. **DIVERSOS:** Leitura do expediente OF/CIRCULAR/PMSM/FMAS Nº016/2018, da Secretária Municipal de Assistência Social, onde convida ao Presidente da Câmara Municipal e os demais Vereadores para participarem do I Fórum Regional de População em situação de rua, que será realizado no dia 24/08/2018 do corrente ano no Auditório do 13º Batalhão de Polícia Militar – SM/ES na Avenida João

XXIII nº 1544, Bairro Boa Vista das 08:00hs às 12:00hs. Em ato continuo o Sr. Presidente ao convite feito pela Secretaria de Assistência Social, onde designou o vereador Jozail do Bombeiro para estar representando esta Casa, no entanto, o vereador Jozail comunicou não poder estar presente pois haveria CPI na mesma data em que estava no convite. Após o Sr. Presidente fez menção aos três funcionários do Saae que foram remanejados para estarem prestando seus serviços. Em seguida convidou o Sr. Renner Michel kherlankian, Diretor do Saae para estar fazendo uso da tribuna. Fazendo uso da palavra o Sr. Renner Michel kherlankian, que após cumprimentar a todos, informou que no dia 06 de agosto recebeu um ofício, enviado pelo Sr. Felipe Ferreira dos Santos, Secretario Municipal de Administração e de RH, da prefeitura Municipal, onde lhe foi solicitado a possibilidade de sessão de 3 (três) agentes, em razão da necessidade e dessa qualidade de servidores, para que pudessem garantir a beneficência do serviço publico sem ônus para o município, disse que após ter recebido esse ofício, inicialmente fez uma ligação e após foi ao setor administrativo, de forma que lhe informaram que o motivo da solicitação se deve com a receita que a prefeitura tem, e os gastos de mãos de obra, de forma que houve uma grande perda de comissionados, havendo então a necessidade de uma mão de obra aprimorada, onde lhe foi pedido para analisar com carinho. Após o mesmo informou que voltou para o Saae, analisou o organograma verificou quais pessoas seriam, tendo esse perfil e que poderiam plenamente exercer suas atividade em outra localidade, e que paralelamente a isso já havia verificado juntamente com a prefeitura e com os respectivos procuradores, a legalidade desse ato, e que para confirmar a legalidade o mesmo consultou a procuradora do Saae, Dr^a Rafaela, e que após ter feito isso, lhe disseram que a Lei permite essa transição, se encontrando no Art. 73, Inc, V, da Lei 9.504, datada em 30 de setembro de 1.997. Que após avaliar o organograma, transferiu os servidores e os encaminhou para o secretario, Sr. Felipe um ofício. Em seguida o Sr. presidente solicitou que o Sr. Renner fizesse novamente a leitura da Lei. Então Sr. Renner, leu a Lei, 9.504/97, art 73, Inc V, após o Sr. Presidente fez a leitura do Caput, que diz: As condutas vedadas pela lei aos agentes públicos em campanhas eleitorais estão relacionadas basicamente no seu art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais: Inc. V - nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, ex officio, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados: Após a leitura o Sr. Presidente disse que se trata de uma Lei Federal, que que proíbe tal atitude, e perguntou qual foi a data que lhe foi enviado a solicitação pelo secretario, onde lhe foi respondido pelo Sr. Renner que foi em 06 de agosto de 2018, então o Sr. presidente lhe disse que se estamos as vésperas de uma eleição, essa

solicitação esta fora do prazo, e que não entende como os procuradores do município se embasaram nessa Lei. Com a palavra o Sr. Renner, que como resposta disse que, a questão é que o inc. V, diz que na circuncisão do pleito, e que por essa afirmação, se entende que na esfera onde se terá eleições, e disse que no município não haverá eleições. O Sr. Presidente lhe disse que as eleições é no âmbito federal, em todo o território nacional. Disse que caso alguém queira ajudar o seu candidato no decorrer de três meses que antecedem as eleições pode, e que poderá mandar embora quem não estiver lendo a cartilha dele, no entanto não se pode contratar exonerar, transferir, e que no inc. V, é muito bem claro, ex officio, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, sendo em todo o país. Após disse que ficou sabendo sobre a saída de 3 (três) secretários, sendo que a secretaria de Educação solicitou sua saída, e que quando é da vontade do próprio servidor a saída pode. O Sr. Presidente fez a leitura do ofício pelo qual o Sr. Renner recebeu do Sr. Secretario, e após informou que incluirá na pauta do dia um requerimento onde solicitará a presença do Secretario para que o mesmo possa prestar esclarecimentos. Em seguida o Sr. presidente disse que é um ônus do Saae, para com a prefeitura, e que recebeu um despacho, do Juiz da 1ª Vara, onde solicita que o prefeito dentro do prazo de 5 (cinco) dias para que justifique o motivo para que tenha festa da cidade, já que a escola do Campo Grande, encontrasse deteriorada, como o posto de saúde do Campo grande, tendo serviços de péssima qualidade, posto de saúde de Guriri em péssima qualidade, assim como as ruas dos bairros Bom Sucesso, Santo Antônio, Aroeira, estando todo o município em péssima qualidade. O Sr. Renner, informou que justamente pela dificuldade em que se encontra a cidade que o ônus será do Saae, com a transferência desses três funcionários, onde os mesmo não perderam em nada o valor real de seus salários, assim como benefícios, e que trabalham em parceria com a prefeitura, já tendo no Saem dois funcionários que são efetivos da prefeitura, sendo a Adir telefonista, como a Julia, que serve café no Saae, e que enviaram atendendo a solicitação, enviando três funcionários, que tenham exatamente o perfil necessitado, chegando a conclusão de enviar pessoas competentes e que pudessem exercer esse mesmo trabalho que fazem no Saae, para a área solicitada, e disse que fez uma terceira consulta, sendo a um advogado próximo, indo tanto a procuradoria da prefeitura, quando a procuradoria do Saae, e o entendimento foi o mesmo, que na circuncisão do pleito, significa exatamente no pleito em que essa eleição esta ocorrendo, e disse que como no município não esta havendo eleições, decidiu quais seriam os funcionários, e então chamou os respectivos chefes dos setores, explicou aos mesmo sobre a transferência, para que chamasse seus respectivos funcionários para se apresentarem aos secretário de educação, não havendo desvio de função, disse que a legalidade lhe foi passada pela procuradoria, alegando ser essa a sequencia dos fatos. Fazendo uso da palavra o Sr. Presidente disse que no nosso município há 12 (doze) ou 14 (quatorze) candidatos, sendo Federal e estadual, e que

então haverá eleições sim em nosso município. Disse que o último concurso do Saae, se deu há dez anos, em 2008, sendo o prefeito da época o Sr. Amadeu Boroto, disse que diversos servidores dos Saae aderiram ao plano de demissão, pois estavam próximos de se aposentarem e acharam interessante esse acordo, e se desligaram da autarquia, disse que alguns se aposentaram, que alguns morreram, deixando o Saae com baixo número de servidores. Em seguida o Sr. Presidente perguntou qual a quantidade de servidores no Saae, tendo como resposta o número de 98 (noventa e oito), contendo 26 (vinte e seis) que o Saae paga aposentadoria, e que em um certo período o Saae não pagava ao INSS, e que quem se aposentou em 1995 sobrou essa conta para o Saae. Disse que a um, certo desfalque não área de execução, sendo um quadro que poderia sim haver novos concursos, e que na área administrativa não há esse problema. E que acredita que o Refis será uma ferramenta fundamental para que se consiga aumentar a receita do Saae. Então o Sr. Presidente disse, que se há duas funcionárias da prefeitura a disposição do Saae, e que pelo que entendeu agora da para se trabalhar de forma mais reduzida, tendo um quadro administrativo tão bom quanto foi dito. Então o Sr. Renner disse que no caso da telefonista não, pois como telefonista havia apenas uma estagiária, e tem como preocupação maior o atendimento aos seus clientes, e como havia uma estagiária, agora há uma pessoa que trabalhar conforme a Lei, tendo uma carga horária de 6 (seis) horas. Voltando com a palavra o Sr. Presidente disse que há uma servidora que é artífice, e ocupa o cargo de desvio de função, como também tem um servidor que é agente de saneamento e que esta em um cargo de assistente administrativo, diz que as duas servidoras que foram colocadas a disposição da prefeitura ocupada a função de assistente administrativa dentro do Saae, sendo concursada para esta finalidade, perguntou então para o Sr. Renner porque não pegou os dois funcionários que são da prefeitura e que estão atuando juntamente ao Saae para que voltassem para prefeitura ao invés de enviar os funcionários da autarquia para ocupar esses cargos de desvio de função já que eles são qualificados profissionalmente. Então o Sr. Renner respondeu dizendo que, não as colocou a disposição da prefeitura, pois quando se coloca uma pessoa a disposição significa que essa pessoa não atende as suas necessidades, então disse que o que fez foi atender a solicitação de enviar três funcionários, sendo dois administrativos e um artífice para que pudesse desempenhar plenamente as suas funções, dizendo então ter feito uma sessão de funcionários, que tem a capacidade máxima de desempenhar essas suas funções em qualquer lugar dentro do município, de forma que escolheu as pessoas mais capacitadas. Com a palavra o Sr. Presidente disse que chegou ao seu conhecimento, e que na cidade inteira se comenta sobre isso, estando até mesmo nas redes sócias, que após aparecer uma foto desses servidores com o futuro governador Renato Casa Grande, começou as perseguições do prefeito com os servidores, dizendo que o Sr. Renner apenas atendeu ao pedido de um secretário, mas que se tem o conhecimento de que essa ordem que o secretário cumpre partiu do prefeito,

então disse que convocará o secretário para que se faça presente nesta Casa na próxima sessão, após disse que o Sr. Renner é passageiro no Saae como o mesmo é passageiro nessa Casa de Leis, como os demais vereadores, no entanto esses três servidores e os outros 90, estão no Saae pois gozão dos seus plenos direitos, pois passaram no concurso, e tem que ser respeitados, não podendo por picuinhas políticas serem afetados. Após disse que na condição de presidente, como os demais na condição de vereadores deste município não podem aceitar. Após fez a leitura 9.504/97, no Art. 73. Após abriu para que os demais vereadores pudessem estar tirando suas dúvidas. E disse que se o prefeito no prazo de 48h (quarenta e oito horas) não rever, estarão ingressando uma ação junto ao Ministério Público, para que as devidas ocorrências sejam retratadas de forma que se desculpem com os servidores, pois os três servidores foram desrespeitados, dizendo que isso não será permitido, nem com funcionários da autarquia Saae, nem com funcionários deste município. Com a palavra o Sr. Renner informou que em nenhum momento isso ocorreu, que a legalidade dada pela procuradoria do município, pela procuradoria do Saae, foi considerado um ato legal, e que em nenhum momento houve qualquer desrespeito. Disse que o que houve foi uma solicitação, foi há uma parceria com o município, de forma que foi analisado quais seriam os funcionários que poderiam ser transferidos, para que pudessem dar continuidades aos trabalhos mantendo a quantidade dos processos e a qualidade dos serviços. Com a palavra o vereador Antônio Luís Cardoso, que após cumprimentar a todos, disse que se já se encontra na autarquia Saae, dois funcionários da prefeitura, uma vez que a prefeitura estava precisando de funcionários, por que não requisitou os próprios funcionários. Então o Sr. Renner respondeu dizendo que, cada um desses funcionários tem suas funções, onde uma prepara o café e a outra é a telefonista, de forma que essas pessoas não seriam viáveis, uma vez que eles já tem telefonistas e pessoas que fazem os cafés, dizendo que a prefeitura tinha interesse em pessoas do setor administrativo. Então essas pessoas não foram encaminhadas pois não eram o perfil solicitados. Com a palavra o Sr. Jozail do Bombeiro, que após cumprimentar a todos, disse que entende que na condição de diretor o Sr. Renner recebeu uma solicitação, e que como direito ele escolhe os funcionários que quer para poder encaminhar, disse que são dois assistentes administrativos e um artífice, que um foi encaminhado para o posto de saúde do bairro Vila Nova, e essa pessoa não desempenha a função de assistente, indo a princípio para recepção, então disse que a telefonista que é da prefeitura que se encontra no Saae poderia então desempenhar muito bem essa função de recepcionista, e que quando se pede funcionários tem que ao menos indicar para onde esses funcionários iriam, e o que eles iriam desempenhar, o que não ocorreu, uma foi mandada para o Crás nos Porto, e outro para a educação, disse que ficou caracterizado uma perseguição. Após perguntou se há algumas coisas que pese quanto à ficha desses funcionários, quanto à consulta, se é algum tipo de punição pelo

que eles fizeram ou deixaram de fazer. Em resposta, o Sr. Renner disse que quando um servidor presta concurso e o município tem a necessidade de remanejar, assim o fazem pois esta previsto na lei, disse que na realidade não houve nenhuma perseguição, que foi seguido fielmente o que é a Lei, tendo o feito uma demanda, que apenas atendeu uma solicitação de transferência, onde esses remanejados estão tendo todos os seus benefícios e seus salários pagos pelo Saae, para que se evite qualquer conotação contrária a uma simples transferência para ajudar o município. Fazendo uso da palavra o vereador Francisco Amaro, após cumprimentar a todos, disse que a primeira vez que o Sr. Renner esteve ao Saae, o mesmo foi fazer uma visita e umas reivindicações, onde o mesmo fez referencia a dois funcionários, sendo a Sr^a. Luciana e aos Sr. Jadir, dizendo que esses funcionários em algumas administrações estão auxiliando alguns diretores, e teve a oportunidade de conhecer pessoas como a Sr^a. Penha, como o Sr. Gilmar. Disse que ao ficar sabendo dessa transferência, ficou sem entender, como também ficou acompanhando nas redes sociais, onde foi colocado que pelo fato dos mesmos terem tirado fotos com Renato Casa Grande, foi o motivo de tal feito. Disse que nesse momento de campanha precisa-se acabar com essas picuinhas, que há quem tire proveito desses casos para estarem expondo as pessoas, e que ninguém tem o direito de interferir no voto de ninguém, disse que quando o Presidente desta Casa falou que a ordem veio do prefeito, o mesmo disse não acreditar, pois nunca sentou ao lado o prefeito para tratar de funcionários que apoiam A ou B. Após disse que para ajudar uma determinada pessoa não precisa prejudicar outra, disse que ninguém tem o direito de pegar esses momentos e transformar questões políticas, Disse que caso a Sr^a. Luciana e aos Sr. Jadir, se acharem prejudicados, que se interpretaram a lei de forma incorreta os mesmos precisam sim reivindicar seus direitos, pois a lei não é para prejudicar e sim para amparar, Encerrando assim a sua fala. Voltando com a fala o Sr. Renner disse que esses ofícios foram tratados entre ele e o Secretario Filipe, dizendo que nada foi tratado com o prefeito, e sim tratado com o secretario Filipe e entre os procuradores, encerrando assim a sua fala. Em ato contínuo o Sr. Presidente agradeceu pela presença do SR. Renner, e disse que o dialogo é o melhor caminho, e que essa Casa esta mostrando que esta caminhando com dialogo, e que os atos do secretario também é de responsabilidade do prefeito. Disse que aguardará a prazo de 48h (quarenta e oito horas) para que essa situação seja revista, par que os funcionários voltem a ocupar seus cargos, e que se não é do conhecimento do prefeito, que então seja levado ao conhecimento dele todo o ocorrido. E que seja equiparado esse equivoco ocorrido com os três servidores da Autarquia Saae. Após o Sr. Presidente passou para: **ORDEM DO DIA**: Sugerindo que as indicações fossem votadas em blocos, sendo aprovada a solicitação. Logo após o Sr. Presidente submeteu em **DISCUSSÃO**: Indicações de nºs 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573 e 574/2018, Em DISCUSSÃO:

Fazendo uso da palavra o vereador Paulo Chagas, que após cumprimentar a todos, teceu comentários sobre suas indicações, sendo a de nº 573/2018, onde solicita poço hertziano, para que se possa estar beneficiando mais de 100 famílias, dizendo que a própria associação se moradores solicitaram, falando a real dificuldade que os mesmos vem passando. Após falou sobre sua indicação de nº574/2018, solicitando aos nobres pares que votem favoráveis a suas indicações, encerrando assim a sua fala. Fazendo uso da palavra O vereador Jorge Recla, que após cumprimentar a todos, fez menção a suas indicações, onde solicita que venha reiterar a indicação nº 012/2018, que diz respeito ao recapeamento asfáltico em toda a extensão da Avenida Dom José Dalvit (trecho compreendido entre a lateral da BR 101, no Bairro Santo Antônio, até o Bairro Aroeira); Como também abertura de rua ligando o Bairro Alvorada à lateral da BR 101. Encerrando sua fala. Fazendo uso da palavra o vereador Jozail do Bombeiro que após cumprimentar a todos, teceu comentários sobre suas indicações, sendo estas de nºs 570 e 571/2018, onde solicita, limpeza dos bueiros localizados na Avenida Espera Feliz, no Bairro Guriri; Como também Intensificar as ações do carro fumacê em São Mateus, tendo em vista surto de malária em municípios da região. Disse que todas as vezes que em que se vai ao medico, os mesmos sempre alegam ser uma virose, dificultando a possibilidade de se descobrir a malária. Então disse que para evitar para que o mal se intensifique é necessário prevenir, após pediu aos nobres pares para que votem favoráveis. Com a palavra o vereador Ajalirio Caldeira, que após cumprimentar a todos, fez menção as suas indicações, que solicita instalação de Posto Policial na Comunidade Nova Lima, Distrito de Itauninhas. Disse que no ano passado fez a mesma solicitação, de forma que não foi atendido, disse que a criminalidade so vem crescendo sem ão Mateus, como em Novo Lima. Após solicitou aos nobres pares para que votem favoráveis. Após o Sr. Presidente submeteu em VOTAÇÃO, sendo aprovado por unanimidades as indicações de nºs 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573 e 574/2018. Após o Sr. presidente solicitou para que submetesse para a pauta do dia, e para votação o **Requerimento 054/2018**, de autoria dos vereadores Carlos Alberto e Antônio Luis Cardoso, que solicitam a seguinte providência: Convocar o Secretário municipal de Administração, Sr. Felipe Ferreira dos Santos, a comparecer nesta Casa de Leis, na sessão ordinária do dia 28 de agosto de 2018, as 18hs (dezoito horas), para prestar esclarecimentos referentes as transferências dos servidores efetivos da autarquia para outros setores da administração publica municipal. Em DISCUSSÃO: Em VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade. Em Turno Único, **Projeto de Lei nº 019/2018**, que “INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, do Poder Executivo, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação e Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente. Em DISCUSSÃO: Em VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade, em Turno Único, Projeto de Lei 019/2018. Em Turno

Único, **Projeto de Lei nº 028/2018**, que “ACESSO PREFERENCIAL A TODOS OS ASSENTOS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO PARA IDOSOS, MULHERES GRÁVIDAS OU COM CRIANÇA DE COLO E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA”, do Poder Executivo, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação. Em DISCUSSÃO: Em VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade em Turno Único, Projeto de Lei 028/2018, do Poder Executivo. Em Turno Único, **Projeto de Lei nº 035/2018**, que “DÁ A ATUAL TRAVESSA PROJETADA 03 SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VITÁ, NO BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE “TRAVESSA JOÃO AMORIM”, do Poder Legislativo, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação. Em DISCUSSÃO: Em VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade em Turno Único, Projeto de Lei 035/2018, do Poder Legislativo. Em Turno Único, **Projeto de Lei nº 036/2018**, que “DÁ A ATUAL TRAVESSA PROJETADA 04 SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VITÁ, NO BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE “TRAVESSA VERALDO CABRAL FREITAS”, do Poder Legislativo, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação. Câmara Municipal de São Mateus Estado do Espírito Santo. Em DISCUSSÃO: Em VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade em Turno Único, Projeto de Lei 036/2018m, do Poder Legislativo. Em Turno Único, **Projeto de Lei nº 039/2018**, que “DÁ A ATUAL RUA PROJETADA 02 (VIA LOCAL) SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VITÁ, NO BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE “RUA HEURENDINA PIROLA MARTINS”, do Poder Legislativo, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação. Em DISCUSSÃO: Em VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade em Turno Único, Projeto de Lei 039/2018, do Poder Legislativo. Em Turno Único, **Projeto de Lei nº 040/2018**, que “DÁ A ATUAL RUA PROJETADA 03 (VIA LOCAL) SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VITÁ, NO BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE “RUA NATAL MARTINS”, do Poder Legislativo, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação. Em DISCUSSÃO: Em VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade em Turno Único, Projeto de Lei 040/2018, do Poder Legislativo. Em Turno Único, **Projeto de Lei nº 041/2018**, que “DÁ A ATUAL RUA PROJETADA 05 (VIA LOCAL) SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VITÁ, NO BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE “RUA IVO BERGER”, do Poder Legislativo, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação. Em DISCUSSÃO: Em VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade em Turno Único, Projeto de Lei 041/2018, do Poder Legislativo. Em Turno Único, **Projeto de Lei nº 042/2018**, que “DÁ A ATUAL RUA PROJETADA 07 (VIA LOCAL) SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VITÁ, NO BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE “RUA BEILTON JORGE PIROLA”, do Poder Legislativo, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania

e Redação. Em DISCUSSÃO: Com a palavra o vereador Jozail do Bombeiro, que após pedir dispensa das formalidades, teceu comentários, aos nomes dos homenageados, dizendo que possam ser lembrados em uma avenida, em uma rua, que se possa colocar uma placa e ali encontrar estampado o nome do pai, da mãe, de alguém que se ama, disse que é com muita alegria compartilha com todos, esse momento. Encerrando assim a sua fala. Em VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade em Turno Único, Projeto de Lei 042/2018, do Poder Legislativo. Em Turno Único, **Projeto de Lei nº 050/2018**, que “DÁ AO ATUAL ESPAÇO LIVRE USO PÚBLICO 01, SITUADO NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL VITÁ NO BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE “PRAÇA CARLOS MENELLI”, do Poder Legislativo, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação. Em DISCUSSÃO: Em VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade em Turno Único, Projeto de Lei 050/2018, do Poder Legislativo. **COMUNICADO DE LIDERANÇA:** Com a palavra o vereador temperinho, que informou que no dia seguinte as 13:00h, estará nesta Casa o Sr. Francisco, palestrante, onde o assunto abordado será sobre tributos, Encerrando assim a sua fala. Fazendo uso da palavra o jovem Felipe, filho de um dos homenageados, que após saudade a todos, fez menção, a quão se sente horando por essa homenagem, para um homem que não foi ancora apenas para sua família, mas como também para sua comunidade, destacou após a honestidade, como a integridade, tendo força e alegria, mesmo nos momentos mais difíceis, disse que seu desejo é que todos esses adjetivos se estendam aos moradores de São Mateus, agradecendo a todos pela oportunidade, encerrando assim a sua. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, para constar, eu....., Ajalírio Caldeira Vargas - Secretário, conferi a presente Ata, que por estar em conformidade será assinada por mim, pelo Sr. Presidente e demais membros da mesa.

CARLOS ALBERTO G. ALVES
Presidente

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS
Vice-Presidente

AJALÍRIO CALDEIRA VARGES
1º Secretário

FRANCISCO AMARO DE A. OLIVEIRA
2º Secretário